



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 778/2017

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **LANA KARLA DE ALVARENGA BARRADAS**.

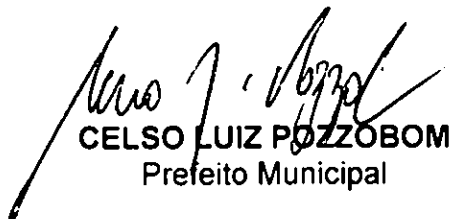
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a contar de 13 de fevereiro de 2017, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **LANA KARLA DE ALVARENGA BARRADAS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.389.521-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 016.931.089-25, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1500/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Abril 12017
DE Nº 40.950
UMUARAMA, 24 1 04 12017
Amid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21, Abril 120 17
DE Nº 40.950
UMUARAMA, 24, 04 120 17
Abril
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 778/2017

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **LANA KARLA DE ALVARENGA BARRADAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 13 de fevereiro de 2017, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **LANA KARLA DE ALVARENGA BARRADAS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.389.521-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 016.931.089-25, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1500/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração